



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9683 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### ATA DE REUNIÃO 89º

Aos 3 dias do mês de outubro do ano de 2022, às 10:00 horas, realizou-se, de maneira virtual, por webconferência, a 89ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Ciências da Natureza – ICN, da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Professor Rogério Grassetto Teixeira da Cunha e com o comparecimento dos docentes: Ana Rute do Vale, Breno Régis Santos, Clibson Alves dos Santos, Daniel Hideki Bando, Débora Zumkeller Sabonaro, Fabrício José Pereira, Felipe Gomes Rubira, Flamarion Dutra Alves, Flávio Nunes Ramos, Gil Carlos Silveira Porto, Marcelo de Oliveira Latuf, Maria José dos Santos Wisniewski, Marina Peixoto Vianna, Paulo Sérgio Franco Barbosa, Pollyanna Francielli de Oliveira, Rodrigo José Pisani, Sandra de Castro de Azevedo e Vinícius Xavier da Silva com o comparecimento dos Técnicos Administrativos em Educação - TAE: Bruna Alexandre Oliveira da Silva, Gabriela Ezequiel Costa Martins, Julieta Aparecida Moreira e do representante discente Gustavo Sousa Marinho. Após a verificação formal do quórum regimental, o Prof. Rogério agradeceu a presença de todos e deu início a reunião. Foram tratados os seguintes temas: O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada no dia 9 do mês de agosto do ano de 2022. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1. Aprovação da ata da 88ª reunião, disponível no documento Ata de Reunião 88º (0790957) do processo 23087.003223/2022-35:** aprovada por unanimidade; **2. Pedido de inclusão de pauta:** o professor Rogério solicitou a inclusão de item de pauta de correção de registro de suas responsabilidades por disciplina em 2022/1: o pedido foi aceito por unanimidade; **3. Registro de responsabilidade por disciplina do professor Rogério Grassetto Teixeira da Cunha em 2021/2:** Direito e Legislação Ambiental - 2h - 4º período Geografia Bacharelado, Política e Gestão Ambiental - 4h - Ciências Biológicas Bacharelado - disciplina optativa, Análise da Biota - 4h - Ciências Biológicas Bacharelado - disciplina optativa (disciplina compartilhada com Érica Hasui, Flavio Nunes Ramos e Vinícius Xavier da Silva) Filosofia da Ciência e Ética em Pesquisa - 4h - Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (disciplina compartilhada com Flavio Nunes Ramos) disciplina optativa (Total 14 horas semanais); **4. Informes da direção:** situação econômica das matrizes acadêmicas: o professor Rogério indicou que vai enviar a planilha dos gastos do ICN semanalmente, e que ela já está atualizada com os gastos das viagens do semestre passado, incluídas as diárias docentes; divulgação sobre necessidade de não alimentar animais nos campi (norma Consuni): o professor Rogério informou que, em uma das reuniões quinzenais com a reitoria e pró-reitorias, foi solicitado que se reforçasse junto aos docentes que, por norma Consuni, não é permitido alimentar animais nos campi da Unifal-MG. Em seguida, diversos docentes relataram casos de agressões de cães a si mesmos e a terceiros no campus Santa Clara, e o professor Rogério ficou de buscar orientações sobre a melhor forma de se informar sobre a presença dos cães ou das agressões; orientações sobre marcação de férias de funcionárias terceirizadas: com a celebração de um novo contrato de fornecimento de mão de obra terceirizada a partir de novembro vamos ter 1 ano sem marcação de férias. A partir de novembro de 2024, teremos que ter atenção na marcação destas férias, que deve seguir o interesse público. A política de não substituição de funcionários terceirizados nas férias economiza mais de 1 milhão de reais, então, como não há garantia de substituição total ou parcial do serviço durante as férias dos funcionários terceirizados, a orientação é de agendar as férias nos períodos de menor demanda. As férias podem ser divididas em até 3 momentos, sendo um de pelo menos 15 dias e devem ser marcadas com 6 meses de antecedência; orientações sobre responsabilidade por disciplina a partir de 2022/1: a responsabilidade por disciplina a partir de 2022/1 devera ser obtida diretamente pelo

docente no sistema acadêmico, não havendo mais necessidade de registro em Ata; **5. Registro de atividades de extensão aprovadas ad referendum:** IV WORKSHOP: O GEÓGRAFO E SUAS PERSPECTIVAS DE INSERÇÃO PROFISSIONAL (Rodrigo José Pisani); A GEOGRAFIA ALEMÃ: DO ESTUDO AO MERCADO DE TRABALHO (Estevan Leopoldo de Freitas Coca); CURSO INTRODUTÓRIO AO SOFTWARE GLOBAL MAPPER (Felipe Gomes Rubira); III COLÓQUIO DO PPGeo: RISCOS SOCIOAMBIENTAIS E O PLANEJAMENTO DOS TERRITÓRIOS (Sandra de Castro de Azevedo); I INTERAÇÃO PET BIOLOGIA (Sandro Barbosa); III WORKSHOP DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM FISIOLÓGIA (PPGMCF) (Roseli Soncini); ARTICULAÇÃO ESCOLA E UNIVERSIDADE NA FORMAÇÃO CONTINUADA (Sandra de Castro de Azevedo): aprovações referendadas por unanimidade; **6. Continuidade da discussão de alteração do regimento da Unidade:** a professora Sandra divulgou o resultado da enquete, com maioria preferindo a representação individual, como ocorre atualmente. Seguiu-se um debate sobre o desenho da enquete, se ela capturou ou não a vontade da maioria. Com a perda do quórum, decidiu-se marcar uma reunião extraordinária para finalizar este tema e avançar com o restante do regimento. **7. Palavra aos membros:** o professor Clibson lembrou que seu mandato como Coordenador de Extensão da Unidade acadêmica está vencendo e que devemos indicar nova(o) representante. A TAE Julieta informou sobre o evento semana da sustentabilidade e solicitou que os docentes divulgassem o evento entre os alunos, os liberassem das aulas se possível e incentivassem sua participação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Márcia Lúcia Pereira Avelar, lavei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Nunes Ramos, Professor do Magistério Superior**, em 14/12/2022, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Oliveira Latuf, Professor do Magistério Superior**, em 14/12/2022, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Jose Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 14/12/2022, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rute do Vale, Professor do Magistério Superior**, em 14/12/2022, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Alexandre Oliveira da Silva, Técnico Administrativo em Educação**, em 14/12/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Jose Pisani, Professor do Magistério Superior**, em 14/12/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pollyanna Francielli de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 14/12/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flamarion Dutra Alves, Professor do Magistério Superior**, em 14/12/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julieta Aparecida Moreira, Técnico Administrativo em Educação**, em 14/12/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Hideki Bando, Professor do Magistério Superior**, em 14/12/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gil Carlos Silveira Porto, Professor do Magistério Superior**, em 15/12/2022, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marina Peixoto Vianna, Professor(a) Substituto(a)**, em 16/12/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Xavier da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 19/12/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Grassetto Teixeira da Cunha, Diretor do Instituto de Ciências da Natureza**, em 02/03/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Castro de Azevedo, Professor do Magistério Superior**, em 02/03/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria José dos Santos Wisniewski, Professor do Magistério Superior**, em 02/03/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gomes Rubira, Professor do Magistério Superior**, em 14/03/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Franco Barbosa, Professor do Magistério Superior**, em 14/03/2023, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Debora Zumkeller Sabonaro, Professor(a) Visitante**, em 23/03/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Breno Régis Santos, Professor do Magistério Superior**, em 23/03/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ezequiel Costa Martins, Técnico Administrativo em Educação**, em 24/03/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Clibson Alves dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 24/03/2023, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0829093** e o código CRC **11F3E54F**.

---

Referência: Processo nº 23087.003223/2022-35

SEI nº 0829093